



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 020, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal n°. 663 de 27/03/2018 e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 376/2022 em 17/02/2022 e;

CONSIDERANDO o ofício n°. 027/2022 de 18/02/2022 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob n°. 378/2022 em 18/02/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER a partir de **18 de fevereiro de 2022**, a servidora pública municipal, portadora de cédula de identidade RG n°. 6.127.772-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n°. 778.397.739-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Dept Municipal de Educação, Cargo de *Professora*, Sr^a. ANA MARIA DE SOUZA AGUIAR – Matr. 0801, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de 2 (dois) anos, para tratar de interesses particulares.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 18 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal